



Estado do Rio Grande do Sul
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE PORTO XAVIER**



Avenida Marechal Floriano Peixoto, 786 - Centro - Fone: (55) 3354-1110 - Fax: (55) 3354-1741
CEP 98995-000 - E-mail: camaraportoxavier@bol.com.br

CRIAÇÃO

06/01/66
Lei 5.214
Instalação 15/05/66
Área 275.16 Km²

POPULAÇÃO

10.558 habitantes
5.348 rural
5.210 urbana

LIMITES

- Rep. Argentina
- Roque Gonzales
- São Paulo das Missões
- Porto Lucena

**ATIVIDADE
ECONÔMICA PRINCIPAL**

Comércio
Internacional

ATRAÇÕES

- Porto Internacional
- Exportação
- Importação
- Turismo
- Balneário das Ilhas
do Rio Uruguai
- COOPERCANA
- Rodeio Crioulo
Internacional
- Oktoberfest
- Torneio Internacional
de Truco
- Festa dos Navegantes

**Termo de abertura do levantamento dos Bens Patrimoniais do
Poder Legislativo de Porto Xavier, no exercício de 2017.**

No dia 06 de fevereiro de dois mil e dezessete, na sede da Câmara Municipal de Vereadores deu-se o levantamento dos bens feito pela responsável do Patrimônio do Poder Legislativo Servidora Claudia Krewer. Após esse levantamento constatou-se um total de 323 (trezentos e vinte e três) bens patrimoniais do Poder Legislativo. Comunico que será feito no decorrer do ano de 2017 o cadastramento, levantamento, transferências dos bens por setores, a vida útil de cada bem, depreciação lançada no final do mês, conferindo com o relatório da contabilidade e o inventário dos bens no final do ano. Segue anexo o relatório dos bens por órgão. Comunico também que durante a gestão de 2016 e até o presente momento, não desapareceu nenhum bem patrimonial. Assim fica o Presidente ciente de todos os bens patrimoniais recebidos nessa gestão. O Servidor responsável pelo patrimônio assinará o presente Termo e dará ciência ao Presidente do Legislativo. Assim ficando encerrado o levantamento dos bens nesta data.

Porto Xavier, 17 de março de 2017.

Claudia Krewer
Responsável pelo Patrimônio da Câmara

Ciente dos fatos:

20 / 02 / 2017

EDIO ECKERLEBEN
Presidente